



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº 007/2026/SEINF

Processo nº SEI-2026-29000089, o Secretário Extraordinária de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 467/PGM/ASTEJ16.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de implantação de via de acesso à captação de água no Bairro Belém.

2º – FAVORECIDO: **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA S/A**, CNPJ: 31.643.851/0002-67.

3º – VALOR: R\$ 3.504.423,40 (três milhões, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, DOC-SEI-01130116.

5º – PRAZO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, DOC-SEI-01130116.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme resumo das propostas, DOC-SEI-01149962.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Ficha nº 20260509 e Dotação Orçamentária nº 20.2030.17.512.0210.1803.449051.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-29000089, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA S/A**, CNPJ: 31.643.851/0002-67, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 14 de abril de 2026.

Alan Bernardo Coelho de Souza

Secretário Extraordinário de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Alan Bernardo Coelho De Souza, Secretário**, em 14/04/2026, às 09:45, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01169126** e o código CRC **A0551811**.

Referência: Processo nº SEI-2026-29000089

SEI nº 01169126

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone: